



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1084/24 de 11.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Maerli Martinhago	Professora	Vesp. 14/11/2024
Marines Cabral	Servente	04/12/2024
Anila Maria Cregi	Monitor de Creche	Vesp. 05/11/2024
Thayra Doralice Barbosa Menegaz	Professora	03/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda